

1
2
3
4

Ata da Reunião Ordinária 12/2023 do Colegiado do Curso de Pós-graduação em Geologia, realizada no dia nove de fevereiro de dois mil e vinte e três.

5 No nono dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, realizou-se a reunião ordinária 12/2023 do
6 Colegiado do Curso de Pós-graduação em Geologia, do Instituto de Geociências - IGeo, da Universidade Federal da Bahia -
7 UFBA, que foi realizada de forma remota, através do link: [https://conferenciaweb.mp.br/events/10-reuniao-ordinaria-do-colegiado-](https://conferenciaweb.mp.br/events/10-reuniao-ordinaria-do-colegiado-do-curso-de-pos-graduacao-em-geologia)
8 [do-curso-de-pos-graduacao-em-geologia](https://conferenciaweb.mp.br/events/10-reuniao-ordinaria-do-colegiado-do-curso-de-pos-graduacao-em-geologia). A reunião contou com a presença dos Professores: Arthur Antônio Machado,
9 José Maria Landim Dominguez, Natali da Silva Barbosa, Ricardo Galeno Fraga de Araújo Pereira e Ruy Kenji Papa de
10 Kikuchi, dos representantes discentes Raphael Parra e Ramon Arouca, além da TAE Ana Lucena. Estiveram também
11 presentes, ao longo da reunião, os discentes Ellen Cristina Oliveira Souza, Flavio Souza Batista, Gabriel Góes Marins,
12 Leidiane Ferreira e Matheus Lucena. A reunião teve como pauta: **1. Informes; 2. Apreciar, deliberar e homologar os**
13 **trabalhos de qualificação e/ou conclusão de cursos de mestrado e/ou doutorado; 3. Apreciar e deliberar sobre os pedidos**
14 **de aproveitamento de estudos; 4. Analisar, discutir e deliberar a situação do discente de mestrado Matheus Campos Lucena**
15 **que, após ter defendido o mestrado, constatou que ainda não havia atendido a Carga Horária necessária e exigida pelas**
16 **normas do programa; 5. Discutir e deliberar sobre a criação de uma Comissão para análise e revisão de documentos e**
17 **manuals do Programa de Pós-graduação em Geologia; 6. Discutir sobre a alteração de carga horária nos cursos de pós-**
18 **graduação da UFBA e os impactos em nosso Programa; 7. Discutir e deliberar sobre a realocação de professores**
19 **permanentes/colaboradores do programa, mediante fatos observados no carregamento de informações na Plataforma**
20 **Sucupira; 8. Apreciar e deliberar sobre a Portaria 332/2002 do Sistema de Bibliotecas da UFBA, que estabelece o depósito**
21 **obrigatório de toda a documentação publicada, co-editada ou produzida pela UFBA. Ao constatar que havia quórum regimental,**
22 o Prof. Ricardo Galeno Fraga de Araújo Pereira, coordenador do Colegiado, deu início à reunião, reiterou que todos tiveram acesso
23 prévio aos documentos que deveriam ser analisados e deliberados nessa reunião e que foram disponibilizados no *link*:
24 https://drive.google.com/drive/folders/1r2nTpcyK-iAszazcjN8YjAcs7SK_LcLL?usp=sharing e iniciou a gravação da reunião,
25 seguindo-se para o ponto inicial da reunião: **1. Informes:** o Prof. Ricardo Galeno informou que em função dos festejos
26 do Carnaval e dos impactos da festa sobre o trânsito nas imediações da UFBA, que o Colegiado terá atendimento
27 remoto no período de 13 a 24 de fevereiro, retomando o atendimento presencial em 27 de fevereiro de 2023. Ademais,
28 informou ainda que estamos avançando com as matrículas e implementação de bolsas. A respeito desse último assunto,
29 o Prof. Ricardo informou ainda que conseguiu resolver a implementação das bolsas do Edital 07 do CNPq e as duas
30 bolsas obtidas já foram atribuídas, sendo uma delas para o discente Asayuki Rodrigues de Menezes, aluno do Prof.
31 Herbet Conceição, e a outra para o discente Flávio Souza Batista, orientando do Prof. Manoel Jerônimo. A TAE Ana
32 Lucena informou que nas datas de 10 e 13 de fevereiro compensará horas extras e não atenderá nesses dias. Passou
33 para o ponto seguinte da pauta: **2. Apreciar, deliberar e homologar os trabalhos de qualificação e/ou conclusão de cursos**
34 **de mestrado e/ou doutorado.** O Prof. Ricardo Galeno informou que foram recebidos dois trabalhos de conclusão, quais
35 sejam: Dissertação de mestrado de JACKSON SANTOS DE JESUS, orientando do Prof. Luiz César Corrêa Gomes e
36 intitulada “MODELAGEM CINEMÁTICA DE ESTABILIDADE DE ROCHA: ESTUDO DE CASO PARA MINA SUBTERRÂNEA
37 DA FAZENDA BRASILEIRO DESENVOLVIMENTO MINERAL, BARROCAS-BAHIA, BRASIL”, além da Dissertação de

38 Mestrado de MATHEUS CAMPOS LUCENA, orientando do Prof. Michael Holz e intitulada “GEOMORFOLOGIA SÍSMICA
39 APLICADA AO ESTUDO DE DEPÓSITOS DE FLUXOS GRAVITACIONAIS NA BACIA DO RECÔNCAVO, BAHIA”. O Prof.
40 Ricardo Galeno esclareceu que a documentação do Jackson estava toda correta e completa, porém o Sr Matheus
41 Lucena está com uma situação a ser resolvida, em relação aos créditos cumpridos, conforme consta no ponto 4 da
42 pauta de reuniões. A TAE Ana Lucena informou que ela conferiu a documentação submetida, porém ela não confere
43 formatação e demais regras acadêmicas, já que ela entende que isso é papel do Colegiado. Ela ainda explicou que em
44 relação ao Matheus, caso seja considerada a redução da carga horária que entrou em vigor nesse semestre, ele teria
45 atendido a creditação e carga horária mínima. O Prof. Ruy Kikuchi chamou a atenção que o Regimento Interno do
46 Programa, o que vale é o número de créditos e não a carga horária do discente e, sendo assim, o discente teria
47 atendido e não teria problemas em ser aprovado. O Prof. Arthur informou que no histórico do discente já consta o
48 número de horas necessárias segundo o SIGAA. Em seguida, os pedidos de homologação foram discutidos e votados
49 em bloco, sendo aprovados, por unanimidade, pelos presentes. Encerrado o assunto, passou-se para o ponto seguinte
50 da pauta: **3. Apreciar e deliberar sobre os pedidos de aproveitamento de estudos.** O Prof. Ricardo Galeno informou que
51 foi recebido apenas uma solicitação, que foi submetida pela discente Leidiane Ferreira dos Santos, orientanda da
52 Prof. Débora Rios e relativa às atividades empenhadas no Projeto “Explorando o espaço: Estudo de meteoritos e
53 desenvolvimento de ações educativas científicas”, aprovado no Edital Permanecer 2022, sob tutela do Prof.
54 RAILDO ALVES FIUZA JÚNIOR – do Instituto de Química da UFBA, para além da participação na “Escola Ricardo
55 Rodrigues de Luz Sincrotron”, realizada em Campinas e considerada uma atividade/disciplina do Centro Nacional
56 de Pesquisa em Materiais - CNPEM, que tem como um dos laboratórios o Laboratório Nacional de Luz Sincrotron
57 - LNLS, onde está localizado um dos maiores aceleradores de partículas, o Sírus, onde as aulas e atividades
58 práticas foram realizadas e também avaliadas. A discente esclareceu ainda, no seu requerimento, que já cursou
59 as disciplinas obrigatórias e necessárias na sua área de concentração, diante disso, solicita esse aproveitamento
60 para compensar os demais créditos relativos às disciplinas optativas. O assunto foi colocado em discussão e o
61 Prof. José Maria Landim sugeriu que o assunto seja deliberado em outra reunião, para que tenhamos mais tempo
62 para analisar o parecer da orientadora. A sugestão foi colocada em votação, porém foi rejeitada e, sendo assim, o
63 assunto foi analisado e votado pelos presentes, sendo aprovado por seis votos favoráveis e uma abstenção.
64 Passou-se para o ponto seguinte da pauta: **4. Analisar, discutir e deliberar a situação do discente de mestrado Matheus**
65 **Campos Lucena que, após ter defendido o mestrado, constatou que ainda não havia atendido o número de créditos**
66 **necessários e exigido pelas normas do programa.** O Professor Ricardo Galeno informou que o discente é orientando
67 do Prof. Michael Holz e já realizou a defesa da dissertação de mestrado em 20 de dezembro de 2022 e, inclusive,
68 já está providenciando os documentos para homologação. Entretanto, recebeu informação dos representantes
69 discentes da Pós-graduação de que a Carga Horária exigida pelo programa é diferente da que consta no sistema.
70 Ademais, o discente alega que sempre olhou o histórico pelo SIGAA, e esse sistema não indicava nenhuma
71 pendência. Em função disso, ele pensava que já havia atendido o que era necessário. Em tempo, o Prof. Ricardo
72 Galeno informou que foi aberto um Processo no SIPAC para essa retificação e que a última informação obtida foi
73 de que o processo foi encaminhado pelo NÚCLEO DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO/PRPPG ao NÚCLEO DE
74 REGISTROS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO/CPRA em 26/01, autorizando a solicitação
75 do programa. O assunto foi discutido e o Prof. Arthur salientou que o Regimento Interno do Programa de Pós-
76 graduação em Geologia estabelece no Artigo 28, o seguinte: “§ 5º - O Colegiado poderá conceder crédito, depois

77 de avaliado o mérito da produção e a relevância do veículo de divulgação, a publicação de trabalho científico
78 relacionado à área de conhecimento do Curso, na dissertação ou tese do seu autor. Os créditos, assim atribuídos,
79 no limite máximo de 06 (seis)”. O Prof. José Maria Landim reiterou que o aluno não foi responsável pela situação
80 e que o sistema SIGAA não alertou para a pendência existente, informando que o aluno atendia aos requisitos
81 necessários, de modo que se trata de uma situação involuntária. O Prof. Ruy Kikuchi sugeriu que o Colegiado
82 entre em contato com o aluno e veja se ele atende o § 5º, do artigo 28 do Regimento Interno, de modo que
83 tenhamos uma alternativa, caso ocorra qualquer intercorrência futura. O assunto foi colocado em votação pelos
84 presentes da seguinte forma: 1. Aprovar o aluno, já que o mesmo atende à Carga Horária necessária; 2. Reprovar
85 e exigir que o aluno curse mais uma disciplina, para atender a Carga Horária e 3. Abstenção, sendo aprovado o
86 item 1, por seis votos favoráveis e uma abstenção. Passou-se para o ponto seguinte da pauta: 5. Discutir e deliberar
87 sobre a criação de uma Comissão para análise e revisão de documentos e manuais do Programa de Pós-graduação em
88 Geologia. O Prof. Ricardo Galeno esclareceu que essa pauta foi proposta pela TAE Ana Lucena, em função dos
89 diversos problemas identificados na documentação do programa e que tem gerado situações adversas, tal como
90 a que foi discutida no ponto de pauta anterior, para além de problemas de registro de turmas na Plataforma
91 Sucupira, já que muitas das Cargas Horárias estão equivocadas seja nas ementas, ou mesmo nessa Plataforma.
92 Para além disso, os representantes discentes já haviam alertado para outras situações. Sendo assim, faz-se
93 necessária a criação de uma Comissão para revisar e ajustar a documentação do programa, bem como o manual
94 disponível na página de Internet. O Representante Discente Raphael Parra reiterou que a inconsistência de
95 informações no Manual de Procedimentos tem acarretado inúmeras dúvidas ao corpo discente. A TAE Ana Lucena
96 sugeriu que essa Comissão seja constituída por ela, um Representante Discente e um Docente – seja ele Membro
97 do Colegiado, ou não. O Representante Discente Ramon Arouca se colocou à disposição para integrara essa
98 Comissão e convidou o Sr. Raphael Parra para integrá-la, sendo o convite prontamente aceito. O Prof. Ruy Kikuchi
99 também se colocou à disposição para integrar essa Comissão. Diante disso, foi votada e aprovada a criação da
100 Comissão em tela, constituída pelos seguintes membros: TAE - Sra. Ana Lucena, os Representantes Discentes -
101 Sr. Ramon Arouca e Sr. Raphael Parra, além do Docente - Sr. Ruy Kikuchi. Seguiu-se para o próximo ponto da
102 pauta: 6. Discutir sobre a alteração de carga horária nos cursos de pós-graduação da UFBA e os impactos em nosso
103 Programa. O Prof. Ricardo Galeno informou que o assunto foi colocado em pauta por solicitação do Representante Discente
104 Raphael Parra, já que há ainda muitas dúvidas sobre o que essas mudanças podem acarretar na carga horária obrigatória e
105 optativa. Diante disso, passou a palavra para que o Representante Discente expusesse as suas dúvidas e / ou
106 esclarecimentos. O Sr. Raphael informou que tem sido procurado pelos discentes, que estão cheios de dúvidas
107 sobre os impactos dessa alteração na trajetória acadêmica e, sendo assim, para melhor atender aos discentes e
108 sanar as dúvidas solicitou essa inclusão. O Prof. Arthur comentou que a situação da incongruência das informações
109 passa mais pelos sistemas da UFBA, do que necessariamente do Regimento do Programa, já que ele se baliza
110 pelo número de créditos. O Prof. Arthur salientou que essa alteração não muda a creditação, que está estabelecida
111 no Regimento Interno. O Representante Discente Raphael comentou que, lamentavelmente, no SIGAA as
112 informações que constam não informam os créditos, mas sim a Carga Horária e que seria oportuno um comunicado
113 oficial do Colegiado para o corpo discente de que os mesmos devem se balizar pelos créditos, ao invés da Carga
114 Horária. A TAE Ana Lucena informou que no ofício, encaminhado com o Processo aberto no SIPAC, foi informada
115 a Carga Horária correta, porém antes da alteração de Carga Horária implementada pela UFBA. Ela ainda salientou

116 que foram colocadas observações necessárias no documento explicando as modificações a serem efetuadas. O
117 Prof. Ricardo Galeno se colocou à disposição para elaborar e encaminhar um ofício ao corpo discente,
118 esclarecendo a situação para e reiterando a necessidade de se considerar os créditos cursados, já que eles não
119 foram alterados, ao invés da carga horária. Encerrado o assunto, passou-se para o ponto seguinte da pauta. 7.
120 **Discutir e deliberar sobre a realocação de professores permanentes/colaboradores do programa, mediante fatos observados**
121 **no carregamento de informações na Plataforma Sucupira.** O Prof. Ricardo Galeno informou que incluiu o assunto na pauta
122 pois tem observado um conjunto de situações que terão um impacto negativo na avaliação do programa. Dentre essas
123 situações, percebeu que temos docentes sem ministrar aulas, ter publicações ou mesmo orientações e estão como
124 permanentes. Entretanto, temos docentes que têm vários orientandos, têm publicações com discentes e ministram disciplinas,
125 porém são colaboradores. Diante disso, o Prof. Ricardo Galeno conversou com o Prof. Herbert Conceição, que se enquadra
126 nesse segundo caso e perguntou ao mesmo se ele teria interesse ou disponibilidade em se tornar permanente, o que ele
127 prontamente aceitou. Por outro lado, o Prof. Ricardo percebeu que as Professoras Altair Machado e Zelinda Leão estão com
128 uma produção baixa e não têm ministrado aulas ao longo de 2022. Ademais, a Prof. Altair conta, atualmente, com apenas
129 uma orientanda, e a Prof. Zelinda conta com três orientandos. Diante disso, seria oportuno discutir que trocas poderiam ser
130 realizadas, para a inclusão do Prof. Herbert no quadro de Professores Permanentes e a viabilidade de colocar as demais
131 docentes como colaboradoras. O Prof. Arthur comentou que ele não ministrou disciplinas em 2022, por conta da sua
132 elevada demanda no Colegiado de Graduação em Oceanografia. Entretanto, anteriormente ele abriu uma turma
133 de uma disciplina, porém havia apenas um aluno especial e agora, nesse semestre 2023.01 ele abriu uma turma
134 que, até o momento, não há discentes matriculados. O Prof. Arthur perguntou ainda do interesse do Colegiado em
135 criar novas disciplinas, ao que o Prof. Ricardo comentou que ele poderia sugerir a criação de disciplina, para ser
136 apreciado pelo Colegiado, em uma outra ocasião. O Pror. Ruy Kikuchi comentou que o Prof. Herbert não pode ser
137 permanente, pois ele não é docente da instituição e que ele entende que não podemos fazer essas alterações
138 pontuais, à revelia do processo de credenciamento. Todavia, ele entende que, como a Prof. Altair está com
139 apenas uma orientação e sem ter produção ou ministrar aulas, seria oportuno colocá-la como colaboradora. O
140 Prof. Ruy elucidou ainda que o número de colaboradores não é algo mandatário, mas sim uma recomendação e
141 reiterou sua ressalva de que não devemos prosseguir com ações pontuais, que funcionam como um artifício sobre
142 indicadores e não uma medida estratégica e global no programa. Sendo assim, o Prof. Ruy reiterou que devemos
143 avançar com o credenciamento. Diante das considerações do Prof. Ruy Kikuchi, o assunto não foi votado e os
144 presentes entenderam que as alterações sugeridas não devem ser levadas adiante, mas sim devemos avançar
145 com o credenciamento segundo as novas normas. 8. **Apreciar e deliberar sobre a Portaria 332/2002 do Sistema de**
146 **Bibliotecas da UFBA, que estabelece o depósito obrigatório de toda a documentação publicada, co-editada ou produzida**
147 **pela UFBA.** Por último, o Prof. Ricardo Galeno informou que, ao contrário do que foi deliberado pelo Colegiado em
148 reunião ordinária realizada em 2022, A PROPG está exigindo o cumprimento dessa Portaria do Sistema de
149 Bibliotecas, a qual exige o depósito dos trabalhos de conclusão impressos na biblioteca da UFBA, contrariando o
150 que está estabelecido na Portaria Ministerial que respaldou a decisão do Colegiado. Diante disso, o Prof. Ricardo
151 achou oportuno incluir o assunto na pauta para discussão e deliberação sobre o mesmo. O Prof. Ruy Kikuchi se
152 colocou dizendo que entende que devemos manter o recebimento dos trabalhos de conclusão apenas em formato
153 digital, conforme decisão anterior. O Representante Discente também endossou essa decisão e disse que acha
154 contraproducente voltar atrás e solicitar arquivos impressos. O Prof. Arthur também acompanhou as colocações

155 anteriores e lamentou essa imposição da UFBA, respaldada em uma Portaria antiga e baseada em tecnologias
156 ultrapassadas. O assunto foi colocado em votação da seguinte forma: 1. Manter a decisão do Colegiado de não
157 aceitar trabalhos de conclusão impressos e apenas aceitar as vias digitais; 2. Exigir os trabalhos de conclusão
158 impressos e se submeter à orientação da PROPG/Biblioteca; 3. Abstenção. Ao final da votação, foi aprovado, por
159 unanimidade pelos presentes, o item 1. Manter a decisão do Colegiado de não aceitar trabalhos de conclusão
160 impressos e apenas aceitar as vias digitais. Ao final da reunião, no que ocorrer, o Prof. Ricardo Galeno aproveitou
161 para comunicar que, recentemente, foi substituído o discente que vem prestando apoio na divulgação científica do
162 Programa, através do Programa PERMANECER, e que o novo bolsista tem se mostrado uma pessoa muito
163 compromissada e célere, de maneira que estamos trabalhando com a perspectiva de ter, ao menos, uma
164 publicação semanal em nossas redes sociais, com assuntos relativos aos trabalhos que estão curso em nossa
165 Pós-graduação. Não havendo mais nada a ser discutido, a sessão foi encerrada, sendo lavrada a presente Ata de
166 Reunião pelo Prof. Ricardo Galeno Fraga de Araújo Pereira - Coordenador do Programa de Pós-graduação em
167 Geologia, que depois de lida, revisada e aprovada, será assinada pelos membros do Colegiado, presentes na
168 reunião. Salvador, 09 de fevereiro de 2023.



Emitido em 09/02/2023

ATA Nº Ata_12_2023_09_Fev_2023_Rev_Final_RETIFICAÇÃO/2023 - PGGEOLOGIA (12.01.14.14)
(Nº do Documento: 1914)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 31/03/2023 18:10)

ARTHUR ANTONIO MACHADO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
OCEANO/IGEO (12.01.14.07)
Matrícula: ###402#4

(Assinado eletronicamente em 31/03/2023 09:15)

JOSE MARIA LANDIM DOMINGUEZ
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
OCEANO/IGEO (12.01.14.07)
Matrícula: ###60#3

(Assinado eletronicamente em 03/04/2023 09:56)

NATALI DA SILVA BARBOSA
VICE-COORDENADOR - SUBSTITUTO
PGGEOLOGIA (12.01.14.14)
Matrícula: ###895#0

(Assinado eletronicamente em 31/03/2023 20:29)

RICARDO GALENO FRAGA DE ARAUJO PEREIRA
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
PGGEOLOGIA (12.01.14.14)
Matrícula: ###474#3

(Assinado eletronicamente em 03/04/2023 10:08)

RUY KENJI PAPA DE KIKUCHI
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
OCEANO/IGEO (12.01.14.07)
Matrícula: ###481#7

(Assinado eletronicamente em 31/03/2023 11:21)

RAPHAEL PARRA
DISCENTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA (PGGEOLOGIA)
Matrícula: 2021#####0

(Assinado eletronicamente em 31/03/2023 09:09)

RAMON MATOS AROUCA JUNIOR
DISCENTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA (PGGEOLOGIA)
Matrícula: 2021#####9

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **1914**, ano: **2023**, tipo: **ATA**, data de emissão: **31/03/2023** e o código de verificação: **d47b3da506**